

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000.
E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br; licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL

TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 291/2025, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1331711/2025, QUE TEM COMO OBJETO CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS EM TODAS AS CIDADES DA BAHIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS COM REFEIÇÕES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA – BA.

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.922.596/0001-29, com sede na Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro, Iraquara – Bahia - CEP: 46.980-000, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o **Sr. Walteson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, agente político, com endereço residencial à Rua Palmeiras nº 152 – Iraquara-Ba, CEP nº 46.980-000, inscrito no CPF nº 184.405.255-91, portador da cédula de identidade nº 1436168 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**;

E, de outro lado:

GESSIARA SANTOS DE SOUSA, portadora do RG nº 05.051.877-10 SSP/BA, inscrita no CPF nº 675.405.895-15, residente e domiciliada na Rua Amazonas, s/nº, Nova Iraquara - Iraquara – BA, CEP 46980-000, doravante denominada **CREDENCIADA**;

Considerando o Contrato nº 291/2025, firmado entre as partes em 12 de dezembro de 2025, decorrente do Credenciamento nº 012/2025, Processo Administrativo nº 1331711/2025, cujo objeto é o credenciamento para prestação de serviço de pessoas físicas e jurídicas em todas as cidades da Bahia, para atender as demandas com refeições das diversas secretarias do Município de Iraquara – BA;

CONSIDERANDO que a **CREDENCIADA** comunicou oficialmente ao **CONTRATANTE** que a rescisão decorre de razões de ordem estritamente particular, que impossibilitam a continuidade da execução do objeto contratado, fato devidamente justificado nos autos do Processo Administrativo nº 1331711/2025;

CONSIDERANDO o interesse mútuo das partes na extinção consensual do vínculo contratual, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Resolvem celebrar o presente **TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 291/2025, firmado em 12 de dezembro de 2025, extinguindo-se o vínculo contratual por mútuo acordo entre as partes,

Prefeitura Municipal de Iraquara

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000.

E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br; licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

em razão de motivos de ordem estritamente particular da CREDENCIADA, que impossibilitam a continuidade da execução do objeto contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES PENDENTES

As partes declaram, para todos os fins de direito, que até a presente data:

- a) não existem pendências financeiras decorrentes da execução do contrato;
- b) não há saldo contratual a ser pago ou restituído;
- c) conferem plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação das obrigações decorrentes do Contrato nº 291/2025, nada mais tendo a reclamar uma da outra, judicial ou extrajudicialmente, relativamente ao ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo de Distrato produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura, ficando extinto, de pleno direito, o Contrato nº 291/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

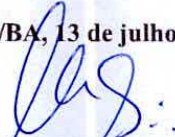
O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo de Distrato, na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente rescisão é celebrada de forma consensual, sem que haja aplicação de multa, indenização ou qualquer outra penalidade entre as partes, renunciando ambas, de forma expressa, a quaisquer direitos, pretensões ou reclamações decorrentes do Contrato nº 291/2025.

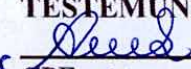
E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo de Distrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Iraquara/BA, 13 de julho de 2026


WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal


GESSIARA SANTOS DE SOUSA
CPF nº 675.405.895-15

TESTEMUNHAS:


CPF: 48.631.045-54


CPF: 450.866.468-71